

**Recadastramento de conselheiros de Alimentação Escolar**

**Última chamada!**

**Conselheiras e conselheiros,**

**Atenção!**

Últimos dias para o recadastramento dos Conselheiros da Alimentação Escolar no SIGPNAE. O prazo se encerra em 31 de julho!

Você já sabe: o módulo de cadastro de Conselheiros de Alimentação Escolar no Sistema de Gestão do PNAE (SIGPNAE), lançado em abril, irá substituir o Sistema CAE Virtual.

Por isso todos os municípios devem fazer recadastramento dos conselheiros, incluindo toda a documentação no novo sistema.

É bom lembrar a entidade executora que o recadastramento é da responsabilidade dela e que a ausência pode acarretar suspensão de recurso, na medida em que o sistema reconhecerá a não existência de CAE.

É necessário cadastrar os conselheiros no novo sistema e anexar a documentação.

Para acessar o SIGPNAE, o prefeito (para CAEs municipais) e/ou secretário ou secretária de educação (no caso dos estados) precisam utilizar o CPF e a senha do GOV.BR

O endereço de acesso ao SIGPNAE <https://www.fnde.gov.br/sigpnae/#/login>

Dúvidas?

Consulte o [Manual para Cadastramento](#) e o documento [Tenha em Mãos](#), que trazem as orientações necessárias.

O gestor pode ainda entrar em contato pelo endereço [cae@fnde.gov.br](mailto:cae@fnde.gov.br).

Enquanto a EEX faz a sua parte, que tal o conselho organizar e preparar seu relato para participar do Prêmio CAE de Participação Social?

As inscrições terminam em 23 de agosto. Consulte o endereço abaixo:



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/campanhas/premio-cae-de-participacao-social>.



**Coordenação de Apoio ao Controle Social  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Diretoria de Ações Educacionais  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**